

EDITAL N° 01/2020 - CG 01/2018

SELEÇÃO DE JOVENS EDUCADORES PARA O PROJETO *RECOGNIZE AND CHANGE*

O **INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO - IJI**, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por meio do Decreto Municipal nº 13.726, de 28 de dezembro de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal no 8.704, de 13 de maio de 2003, seguindo as diretrizes da Política Municipal de Juventude, bem como toda a legislação aplicável, no uso de suas atribuições e em conformidade com seu Estatuto Social, em consonância com o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado entre o IJI e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza – CEPPJ, torna público, o **NOVO CALENDÁRIO** do Edital de SELEÇÃO DE JOVENS EDUCADORES PARA O PROJETO *RECOGNIZE AND CHANGE*, em conformidade com as condições abaixo estabelecidas:

Dessa forma, torna pública, também, a alteração dos itens 4.3 e 5 do referido Edital, a fim de que tenham a seguinte redação:

(...)

4.3 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- ❖ Lançamento do Edital: 17 de janeiro de 2020.

- ❖ Inscrições: de 17 a 23 de janeiro de 2020.

- ❖ **1ª Fase – Análise Curricular:** 24 de janeiro de 2020.
- ❖ Resultado preliminar da 1ª Fase: 27 de janeiro de 2020.
- ❖ Interposição de recursos ao resultado da 1ª Fase: 28 de janeiro de 2020 (formulário disponibilizado no site *juventude.fortaleza.ce.gov.br*).
- ❖ Resultado final da 1ª fase: 29 de janeiro de 2020.

- ❖ **2ª Fase – Entrevistas:** 30 e 31 de janeiro de 2020.
- ❖ Resultado preliminar da 2ª Fase: 03 de fevereiro de 2020.
- ❖ Interposição de recursos ao resultado da 2ª Fase: 04 de fevereiro de 2019, (formulário disponibilizado no site *juventude.fortaleza.ce.gov.br*).

- ❖ **Resultado Final: 05 de fevereiro de 2020.**

- ❖ Assinatura dos Termos de Compromisso: 06 de fevereiro de 2020.
- ❖ Início das atividades: 06 de fevereiro de 2020.
- ❖ Treinamento: 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS.

Os candidatos aprovados devem se dirigir à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (Avenida da Universidade, 1895, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60020-180), no dia 06 de fevereiro de 2020, com os seguintes documentos

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado dos últimos seis meses;
- Indicação de conta corrente e cópia do cartão, no Banco do Brasil.
- Termo de autorização de voz e imagem (Anexo I deste edital);
- Termo de compromisso (Anexo II deste edital).

Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e terão sua vaga cedida aos jovens do cadastro de reserva, segundo a ordem de classificação.

(...)

As demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2020.

Simão Jorge Machado de Andrade e Castro
PRESIDENTE DO INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO